



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

EDITAL N° 01, DE 04 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF)

O Coordenador Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, Prof. Dr. Fulvio Torres Flores, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de língua inglesa para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NucLi-IsF) da UNIVASF.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NucLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por intermédio de uma bolsa mensal com valor equivalente ao da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3. Serão oferecidas 2 vagas + Cadastro de Reserva através do presente Edital, com previsão de início das atividades para junho (1o. lugar) e setembro (2o. lugar), todas elas condicionadas à aprovação do credenciamento da Univasf junto ao Programa Idiomas sem Fronteiras Nacional - SESu-MEC.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico da instituição na Internet, podendo, a critério da UNIVASF, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Assessoria de Relações Internacionais da UNIVASF, localizada na Av. José de Sá Maniçoba, s/n (Campus Universitário – prédio da Reitoria) –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

2o. andar, sala ARI, Petrolina – PE, no período de 04 a 17 de maio de 2017, das 08:30h às 11:30h e das 14h às 17h, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

2.2.1. Na inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá entregar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos no item 2.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição (Anexo I), preenchida em letra de forma legível.

2.3.2. Matrícula ativa em curso de **licenciatura** em Letras com habilitação em inglês ou inglês-português ou diploma de **licenciatura** em língua inglesa. Matrícula ou diploma em curso de bacharelado em Letras gerarão eliminação automática do processo seletivo.

2.3.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto, acompanhada do original.

2.3.4. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

2.3.5. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1.

2.3.5.1. Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NucLi-IsF, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso.

2.3.5.2. Caso o candidato não possua certificação de proficiência, poderá participar da aplicação do TOEFL-ITP, a ser realizada na UNIVASF para este fim, desde que o resultado da seleção seja fornecido somente após a emissão da nota pelo Sistema de Gestão IsF.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. Alunos de instituições de ensino superior matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras – Inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NucLi.

3.1.2. Alunos de instituições de ensino superior matriculados em Programa de Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras - Inglês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

3.1.3. Profissionais licenciados em Letras Inglês.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

4.2. A avaliação didática consistirá da apresentação escrita de um plano de aula e da execução deste plano em forma de microaula, ambos **em língua inglesa**, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o Programa IsF, que serão sorteados um dia antes da apresentação. Os temas disponíveis para sorteio estão listados no Anexo II.

4.3. O sorteio dos temas será feito no dia 22 de maio (segunda-feira), às 18h, na Assessoria de Relações Internacionais – campus Juazeiro, à Rua Antonio Carlos Magalhães, 510 – Prédio de salas de aula – 2º. Andar – sala 21, e as provas didáticas serão realizadas a partir do dia 23 de maio, sendo o(a) primeiro(a) candidato(a) às 18:15h, com limite de 8 apresentações por dia. Havendo necessidade, o dia subsequente, 24 de maio, será utilizado para as provas didáticas, mantendo-se o mesmo local e o horário das 18:15h como início.

4.4. O plano de aula não deverá ultrapassar 2 (duas) páginas e deverão ser entregues, antes do início da microaula, três cópias do mesmo à Comissão Examinadora. A microaula deverá ter duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o controle do tempo de responsabilidade do candidato. No início do 21o. (vigésimo primeiro) minuto a aula será interrompida e o candidato não poderá concluí-la.

4.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

4.6. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado aprovado.

4.11. A Comissão Examinadora será constituída de profissionais ligados às áreas de Língua Inglesa e de Relações Internacionais.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

5.1.1. Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QECR), conforme orientações do Núcleo Gestor do Programa IsF.

5.1.2. No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa IsF candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem pontuação superior à inicial e, ao final de um ano, nível C1. Esses professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3. Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa IsF, caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa.

5.1.4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.1.5. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF.

5.1.6. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

6.1.3. Ministrar cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos no cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NucLi-IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo coordenador do NucLi-IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

6.1.6. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais como Residência Docente, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

6.1.6.1. Em não havendo o fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

6.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

6.1.8. Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

6.1.9. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.10. Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NucLi-IsF.

6.1.12. Auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF.

6.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.1.14. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

7.1. Os candidatos que não possuem comprovante de proficiência poderão realizar o TOEFL-ITP na UNIVASF. Para tanto, deverão solicitar sua participação na aplicação a ser agendada pela instituição ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo, conforme item 3 do Anexo I. Só terá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

direito de realizar o teste o(a) candidato(a) que for aprovado com nota igual ou superior a 70 na prova didática.

7.2. O teste será agendado para o dia 29 de maio de 2017, às 19 horas, no(a) Complexo Multieventos do Campus Juazeiro da UNIVASF, à Rua Antonio Carlos Magalhães, 510 – Santo Antonio – Juazeiro – BA – sala miniauditório 1. Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

- a) Comparecer com uma hora de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações;
- b) Apresentar documento oficial com foto (RG ou passaporte);
- c) Manter celular e quaisquer aparelhos sonoros desligados durante o teste;
- d) Manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador;
- e) Deixar sobre a carteira dois lápis preto 2B, uma borracha e documento com foto, sendo expressamente proibido o uso de caneta no teste (gabarito ou qualquer outra ficha);
- f) Devolver ao aplicador, ao final do teste, *Test Book*, *Answer Sheet* ou qualquer outro material utilizado; e
- g) Seguir as instruções do aplicador.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado da prova didática será divulgado no dia 24 de maio de 2017 na Coordenação do NuLi-IsF e na Assessoria Internacional da UNIVASF, e também enviado aos candidatos por e-mail.

8.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até às 23:59h do dia 26 de maio de 2017, exclusivamente por e-mail para isf.univasf@univasf.edu.br.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 27 de maio de 2017 na Coordenação do NuLi-IsF e na Assessoria Internacional da UNIVASF, e também enviado aos candidatos por e-mail.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3 O candidato que desejar conhecer o Programa Idiomas sem Fronteiras Nacional poderá consultar o site <http://isf.mec.gov.br>. Para conhecer o Programa Idiomas sem Fronteiras no âmbito da UNIVASF, consultar www.idiomassemfronteiras.univasf.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

- 9.4. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.
- 9.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fulvio Torres Flores
Coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO I

SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO NUCLI-UNIVASF

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO A PROFESSOR DO NUCLI				
NOME COMPLETO:				
DATA DE NASCIMENTO:				
ENDEREÇO:				
TELEFONE FIXO:				
CELULAR/OPERADORA:				
EMAIL:				
REGISTRO GERAL:		ORGÃO EXPEDIDOR:		UF:
CPF:				
2. É LICENCIANDO/LICENCIADO EM LETRAS INGLÊS?				
Licenciado: ()	INSTITUIÇÃO:	ANO CONCLUSÃO:		
Licenciando: ()	INSTITUIÇÃO:	ANO INGRESSO:		
3. POSSUI COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL)?				
SIM ()	QUAL?			
	PONTUAÇÃO/NÍVEL QCRE:			
	DATA/ANO:			
	PREVISÃO PARA RECEBER RESULTADO:			
NÃO ()				
Não possuo nenhum comprovante de proficiência e quero realizar o TOEFL-ITP na UNIVASF. Estou ciente de que deverei comparecer em dia e horário marcado e só terei direito de realizar o exame se for aprovado com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na prova didática.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

4. TEM EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA?						
SIM ()		NÃO ()				
Em caso afirmativo, especifique local, data, duração e níveis dos cursos ministrados. Indique se tem experiência em ministração de cursos preparatórios para exames internacionais de proficiência e/ou para fins acadêmicos.						
5. ASSINALE ABAIXO OS HORÁRIOS EM QUE TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO NucLI/UNIVASF, CONSIDERANDO QUE O PROFESSOR DEVERÁ TER 20 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO NO NucLI:						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08h00-09h00						
09h00-10h00						
10h00-11h00						
11h00-12h00						
14h00-15h00						
15h00-16h00						
16h00-17h00						
17h00-18h00						
18h00-19h00						
19h00-20h00						
20h00-21h00						
21h00-22h00						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO II

SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO NUCLI-UNIVASF

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – AULA DIDÁTICA

READING

WRITING

SPEAKING

LISTENING

GRAMMAR

TOEFL PREPARATION

CULTURE OF ENGLISH SPEAKING COUNTRIES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.
Tel.: (87)2101-6834 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO III
CRONOGRAMA

Data	Atividade
04 de maio	Lançamento do edital e início das inscrições
17 de maio, às 17h	Término das inscrições
22 de maio, às 18h	Sorteio do ponto de prova didática
23 de maio, a partir das 18:15h	1o. dia da prova didática
24 de maio, a partir das 18:15h	2o. dia de prova didática (se necessário)
24 de maio	Divulgação do resultado da prova didática
26 de maio, às 23:59h	Prazo máximo para interposição de recursos
27 de maio	Resposta a recursos e Resultado final da prova didática
29 de maio, às 19h	Aplicação do teste de proficiência TOEFL-ITP
9 de junho	Resultado final do processo seletivo incluindo prova didática e resultado do TOEFL-ITP